ERRATA

Errata do Decreto nº 730, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de dezembro de 2025, Edição de número 2490, nas páginas 20 e 21, que homologa a estabilidade de servidor após a conclusão do período do estágio probatório.

Onde lê-se:

DECRETO Nº 730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leia-se:

DECRETO Nº 754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
23/12/2025 07:52:44

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
23/12/2025 09:36:31

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 78eae211-be03-45ea-9e33-f8c2deba1880 - Página 1/1

SAV/DGP